



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o expediente da Administração Pública Municipal no dia 06 de Setembro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, observado, em especial, o **art. 51, V, VII, XXVII e XXVIII**, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Em razão do costume e das festividades oriundas do dia da Independência do Brasil, fica decretado no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 06 de Setembro (segunda – feira), referente ao ano de 2021.

Art. 2º Sem prejuízo ao disposto no Decreto 066 de 27 de agosto de 2021, os serviços essenciais em especial Saúde, Limpeza Pública, Matadouro Municipal e Guarda Municipal de Imperatriz, continuarão com expediente normal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2021, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.


FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal